

Energia Maior parte do desvio corresponde a furto e o custo é repassado aos clientes no reajuste da tarifa

Operadoras têm perda comercial de R\$ 6,3 bilhões



Claudio Sales, presidente do Instituto Acende Brasil, sobre as perdas registradas pelas empresas do setor

Carlos Vasconcellos

Para o Valor, do Rio

As distribuidoras de energia brasileiras enfrentam um problema de R\$ 6,35 bilhões. Esse foi o total das perdas comerciais registrado em 2016 pelas empresas do setor. A maior parte desse volume corresponde a furto de energia. Sexta maior distribuidora de energia do país, com 4,5 milhões de consumidores em 31 municípios, a Light amarga um índice de furto de energia de 22%. A média é o dobro da registrada no Sudeste do país, de 11%.

O volume furtado na área de concessão da companhia seria suficiente para abastecer todo o Estado do Espírito Santo por um ano. "É como se perdêssemos um KW a cada cinco distribuídos", explicou o presidente da distribuidora, Luís Paroli Santos, durante o seminário "Illegal, e daí?", sobre ilegalidade, pirataria e contrabando, realizado no último dia 30 pelo jornal "O Globo", em parceria com o Valor, "Extra" e "Época", no Rio.

A prática generalizada do furto de energia eleva a média de perda não comercial das distribuidoras brasileiras muito além do padrão internacional. Nas distribuidoras da italiana Enel no Brasil, os índices são de 20,4% no Rio de Janeiro, 13,3% no Ceará e 11,9% em Goiás. Na Itália, Chile e

Colômbia, os índices de perdas da empresa são de 4,8%, 5,1% e 7,8%, respectivamente. "Só no Rio de Janeiro, perdemos R\$ 95 milhões com o furto de energia", diz Carlos Zorzoli, diretor-executivo do grupo italiano no Brasil.

O custo dessas perdas é absorvido apenas em parte pelas distribuidoras. Parte dele é repassado nos reajustes de tarifa. O que excede o percentual de perdas calculado como "aceitável" pela Aneel é absorvido pela distribuidora. Para **Cláudio Sales**, presidente do Instituto Acende Brasil, isso faz com que o custo do furto de energia seja repassado duas vezes para a sociedade. "A primeira, em forma de tarifa, e a segunda, quando as distribuidoras perdem capacidade de investimento e a qualidade do serviço cai."

Sales acredita que a agência reguladora deveria rever as metas de perdas das distribuidoras. "Essas metas precisam ser adequadas às condições de cada região e não podem ser irrealistas", argumenta. Além disso, ele defende que as distribuidoras incorporem a seus lucros, reduções no volume de perdas que superem a meta da Aneel. "Com o modelo atual, a companhia não tem nenhum estímulo para superar esse limite".

O presidente do **Acende Brasil** também cobra da Justiça uma postura mais severa em relação

ao furto de energia. "Os tribunais brasileiros são condescendentes e não consideram o impacto das suas decisões", diz **Sales**. "Sentenças pouco rigorosas são um sinal errado para a sociedade, um estímulo a esse tipo de crime".

Durante o seminário, **Gioreli de Sousa Filho**, presidente do Grupo Energisa, contou uma história que reforça a tese de **Sales**. Ele lembrou que a distribuidora da empresa no Mato Grosso processava um consumidor por furto, quando técnicos voltaram ao local e constataram que o 'gato' havia sido religado. "Ele estava agindo na certeza da impunidade", disse. Segundo **Giareli**, as empresas do grupo têm monitorado as redes sociais, onde eram oferecidos serviços para ligações clandestinas de energia.

Panelista do seminário, **Joísa Dutra**, pesquisadora do Centro de Estudos em Regulação e Infraestrutura da Fundação Getúlio Vargas, diz que o furto de energia cria uma cultura de desperdício entre os consumidores abastecidos irregularmente. "Nas áreas em que a Ampla (hoje, Enel) regularizou a distribuição, o consumo chegou a cair 60%", afirma. Ela chamou a atenção para o custo ambiental do furto de energia. "Na Região Norte, onde o índice de perdas chega a 40%, grande parte da eletricidade é gerada a partir de usinas térmicas, que são mais poluentes".